



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N° 1303 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO**, no período de 21 a 23/11/2018, para representar o Conselho Nacional dos Procuradores Gerais (CNPJ) junto ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) na Audiência Pública com o processo de desintrusão da Terra Indígena Pankararu, a ser realizada no dia 22/11/2018, na cidade de Jabotá/PE.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o teor do *tabularium* n° 08191.121010/2018-27.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ALESSANDRA CAMPOS MORATO**, no período de 21 a 23 de novembro de 2018, para representar o Conselho Nacional dos Procuradores Gerais (CNPJ) junto ao Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) na Audiência Pública promovida pelo Ministério Público Federal acerca do processo de desintrusão da Terra Indígena Pankararu, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2018, na Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Jabotá/PE.

**Art. 2°** A participação da Promotora de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**